

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 301 DE 17 DE SETEMBRO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, bem como considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria, o disposto no Parecer CGU/AGU Nº 01/2007 - RVJ, aprovado pelo Presidente da República, no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2007, Seção 1, Página 4, em especial nos seus parágrafos 273, 274, 284 e 301, no art. 4º -A, inciso IV, do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, e do item 5 do Despacho nº 1.499/2009 do Consultor-Geral da União, que indica que "nenhum órgão da administração pública federal tem o poder de rever decisões de mérito da Comissão Especial Interministerial", resolve:

Art. 1º Deferir o retorno ao serviço, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria, oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, para compor quadro especial em extinção do Ministério dos Transportes, sob regime celetista.

Art. 2º Cabe ao Ministério dos Transportes notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o § 1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar ao Ministério dos Transportes no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado no Ministério dos Transportes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO ÚNICO

CPF	Nome	Processo nº
100.358.505-15	ADALBERTO DE FREITAS GUIMARAES	04599.501899/2004-93
096.424.715-15	ADELSON DOS SANTOS PEREIRA	04599.501894/2004-61
488.538.526-15	ALBERTO RUBEM NUNES DE ANDRADE	04599.500905/2004-95
656.644.008-97	ANTONIO BARBOSA NETO	04500.006338/2004-27
187.462.256-68	CARLOS ROBERTO TRINDADE	04599.504986/2004-01
256.530.591-53	EDIVALDO BENEVIDES	04599.501921/2004-03
907.521.127-91	ELIAQUIM RAIMUNDO DE SOUZA	04599.503783/2004-99
254.220.656-20	EXPEDITO FERREIRA BATISTA	04599.500747/2004-73
390.670.506-44	FRANCISCO DA ANUNCIACAO RAMOS	04599.502575/2004-72
052.952.668-93	GILSON FREITAS DA SILVA	04599.501920/2004-51
367.722.407-15	JOSE CARLOS DE SOUZA GARCIA	04599.503782/2004-44
339.407.624-15	JOSE DE LIMA NAZARIO FILHO	04500.006473/2004-72
081.237.054-68	JOSE LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	04500.006468/2004-60
273.294.701-63	JOSE MACEDO E SILVA	04599.507269/2004-22
303.532.549-91	JUCELIO GONCALVES	04599.500727/2004-01
516.677.039-00	MANOEL DA SILVA	04599.505056/2004-66
179.882.254-72	MARCELO JOSE DE MELO	04500.006456/2004-35
369.391.457-53	PAULO CESAR TEIXEIRA	04599.504787/2004-94
249.485.276-53	ROGERIO DA SILVA FRANCISCO	04599.500745/2004-84

D.O.U.: 18/09/2009

Seção 2

Página: 42